



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PORTARIA Nº 065, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Altera a composição da Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária (CNEMV/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 7, de 21 de março de 1995;

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 58, de 29 de maio de 2018;

considerando o pedido de desligamento do médico-veterinário Eugênio Gonçalves de Araújo (CRMV-GO nº 2022) como membro da CNEMV/CFMV;

considerando a impossibilidade da manutenção das atividades da CNEMV/CFMV com apenas 4 (quatro) membros;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária (CNEMV/CFMV) será composta pelos seguintes membros:

I – Méd. Vet. Rafael Bianelli Mondadori (CRMV-RS nº 5672), Presidente;

II – Méd. Vet. Adolfo Firmino da Silva Neto (CRMV-MG nº 5486);

III – Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira (CRMV-PB nº 0681);

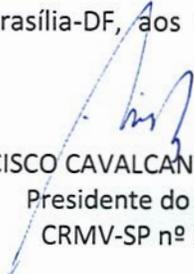
IV – Méd. Vet. Masahiko Ohi (CRMV-PR nº 0664) e

V – Méd. Vet. Rogério Martins Amorim (CRMV-SP nº 6757).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o artigo 1º da Portaria nº 58/2018.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros da CNEMV, Equipe de Apoio, Diretores do CFMV e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo Interno.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

  
FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012



SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF  
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444  
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR